



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**  
**GABINETE DA VEREADORA SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**

Requerimento de Moção de Aplausos e Reconhecimento à  
Coordenação e a todas as Visitadoras do Programa Criança  
Feliz no município de Colorado do Oeste RO.

**Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação deste Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pela coordenação e pelo corpo de visitadoras do Programa Criança Feliz.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Criança Feliz tem se consolidado como uma ferramenta essencial de transformação social em nosso município, promovendo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e oferecendo apoio fundamental às gestantes e às famílias.

Desde sua implantação em 2020, a equipe tem demonstrado um comprometimento que ultrapassa o dever profissional, tornando-se referência no Estado de Rondônia. Mesmo diante dos desafios impostos durante e após o período pandêmico, a coordenação e as visitadoras mantiveram firme seu propósito, adaptando estratégias, reinventando práticas e garantindo que nenhuma família ficasse sem acompanhamento, acolhimento e orientação.

Para além das atividades que compõem a metodologia do programa, o Programa Criança Feliz inovou ao desenvolver projetos complementares que fortaleceram ainda mais os vínculos familiares e o desenvolvimento infantil. Entre eles, destaca-se o projeto Literacia Familiar Leia pra Mim, que incentivou a leitura de livros literários no ambiente familiar, promovendo não apenas a estimulação cognitiva, mas também momentos de afeto, escuta e conexão entre pais e filhos. Vale ressaltar que esse projeto fora financiado pelo Tribunal de Justiça, através de Edital, por ser reconhecido como relevância para a 1ª Infância.

Outro exemplo marcante foi o projeto Receitas em casa: comer com prazer, que, em meio à crise pandêmica, levou aos lares uma proposta simples e acolhedora: transformar a alimentação em um momento de união, criatividade e prazer, resgatando o valor das pequenas experiências compartilhadas em família.

As atividades coletivas também sempre foram fonte de alegria para as crianças e aprendizado para os cuidadores. O já querido Trenzinho Colorido tornou-se símbolo desses encontros, levando diversão, leveza e memórias afetivas que certamente permanecerão na história de muitas famílias.

O trabalho das visitadoras que adentram os lares com sensibilidade, respeito e conhecimento é o verdadeiro coração desta política pública. São elas que transformam diretrizes em ações concretas, desafios em possibilidades e cuidado em resultados reais.

Neste momento em que o Programa Criança Feliz se aproxima de seu encerramento, esta homenagem ganha ainda mais significado. Os aplausos são dirigidos àquelas que fizeram a diferença: as visitadoras Adalhele Cristina, Cristina Trindadi, Leandra Soares, Rosane França, e a supervisora Lucineia Oliveira, protagonistas de uma trajetória marcada por dedicação, compromisso e amor ao próximo.

Estendemos também nossa gratidão a todos que contribuíram ao longo dessa caminhada: Sandra Ribeiro, Eliete Ferreira, Maria Marlucia, Lucia Borges, às equipes do SCFV, à equipe estadual da SEAS da Primeira Infância, à SEMDESFAT, na pessoa da assessora Elzimar Grei, e a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte da construção dessa história.

E, de forma muito especial, nosso reconhecimento a cada família que abriu as portas de sua casa, permitindo que o programa se tornasse parte de sua rotina e contribuísse para o desenvolvimento de suas crianças. São essas famílias a razão maior de todo esse trabalho.

Diante de tão relevante contribuição à nossa comunidade, esta Casa de Leis presta esta justa e merecida homenagem, registrando sua profunda admiração e gratidão.

Gratidão por tudo e por tanto!

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY  
Vereadora

É a moção.

---

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 09/04/2026 às 11:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **568340** e o código verificador **8CEF00B1**.

---

Docto ID: 568340 v1